

TERMO DE DISPENSA Nº 62/2026

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO CAPACIDADE DE 5.000 LITROS COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA CNPJ: 49.552.222/0001-06 MORRO SAO PEDRO, 137 * - MORRO SAO PEDRO, BOM PRINCÍPIO - RS, CEP: 95765-000 Telefone: 5136351694	UND 39.990,00	1 39.990,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
891	2026	010402	20.606.0057.1004.0000	4.4.90.52.40.00.00.00	1.1.1500	39.990,00

Objeto: Aquisição, garantia e assistência técnica de equipamento agrícola, distribuidor de adubo orgânico, para a Secretaria Municipal da Agricultura.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 09 de março de 2026

Visto - Procuradoria-Geral

PREFEITO MUNICIPAL